



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 486/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 357/2017-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko
Processo administrativo nº 5.261/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Há previsão para realização da operação "cata bagulho"?

Em caso de resposta afirmativa, em quais datas será realizada a referida operação?

A operação "cata bagulho" será realizada em quais bairros?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre "atos administrativos" realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que, no momento, não há condições financeiras e orçamentárias para a realização da Operação Cata Bagulho tendo em vista a grave crise econômica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de V

Nº PROTOCOLO
00780/2017

Data/Hora Protocolo: 25/04/2017 15:05

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 357/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre realização de operação cata bagulho.